



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Belém
C.N.P.J.: 08.928.517/0001-57

DEZEMBRO/2018

Título do Relatório

Decreto nº 00532018

Em, 01 de Agosto de 2018.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0385, de 13 de Dezembro de 2017.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 53.453,00 (Cinquenta e Três Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BELEM

08 244 1013 1147 Manutenção das Atividades do S.C.F.V.

3190.13	311 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.333,00
	Total na Classificação	1.333,00
3390.30	311 MATERIAL DE CONSUMO	17.346,00
	Total na Classificação	17.346,00

08 244 2013 2089 Manutenção das atividades da SEDES, e Gestão do SUAS

3190.13	001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.077,00
	Total na Classificação	7.077,00

08 244 2013 2091 Manutenção das atividades do Conselho Tutelar

3190.13	001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.329,00
	Total na Classificação	1.329,00

08 244 2013 2115 Manutenção das atividades de apoio ao IGD/PBF



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Belem

C.N.P.J.: 08.928.517/0001-57

DEZEMBRO/2018

Titulo do Relatorio

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BELEM

08 244 2013 2115 Manutenção das atividades de apoio ao IGD/PBF

3190.13	311 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	551,00
	Total na Classificação	551,00
3390.30	311 MATERIAL DE CONSUMO	9.201,00
	Total na Classificação	9.201,00
3390.36	311 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.480,00
	Total na Classificação	7.480,00

08 244 2013 2146 Desenvolvimento das Atividades do IGD/SUAS

3390.30	311 MATERIAL DE CONSUMO	1.932,00
	Total na Classificação	1.932,00

08 244 2013 2171 Manutenção das Atividades dos Programas Sociais

3390.30	001 MATERIAL DE CONSUMO	7.204,00
	Total na Classificação	7.204,00
	Total de Suplementações:	53.453,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 53.453,00 (Cinquenta e Três Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Três Reais), como abaixo especificado:

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BELEM

08 244 2013 1116 Aquisição de moveis, equip.e mat.perm. p/ a Secretaria de Desenvolvimento Social

4490.52	001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.453,00
	Total na Classificação	3.453,00

08 243 2013 1121 Contribuição da Casa Lar



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Belém

C.N.P.J.: 08.928.517/0001-57

DEZEMBRO/2018

Título do Relatório

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BELEM

08 243 2013 1121 Contribuição da Casa Lar

3390.41	001 CONTRIBUIÇÕES	10.000,00
	Total na Classificação	10.000,00

08 244 2013 2115 Manutenção das atividades de apoio ao IGD/PBF

3191.13	311 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.000,00
	Total na Classificação	20.000,00

08 244 2013 2169 Manutenção do Acessuas Trabalho

3191.13	311 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00
	Total na Classificação	10.000,00

08 244 2013 2171 Manutenção das Atividades dos Programas Sociais

3191.13	001 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00
	Total na Classificação	10.000,00
	Total de Anulações:	53.453,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Belém em, 01 de Agosto de 2018.



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Belém

C.N.P.J.: 08.928.517/0001-57

DEZEMBRO/2018

Título do Relatório

Renata Christenne Freitas de Souza Lima Barbosa
Prefeita Municipal